

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ANUAL

Órgão Executor: Lar São Vicente de Paulo de Marília

Processo N° SEDS-PRC-2021-00465-DM

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis, onde consta o tipo de repasse obtido, com a indicação do número do processo do acordo pactuado e do órgão público concessor, referentes à Prestação de Contas do Processo **N° SEDS-PRC-2021-00465-DM, de 10/02/2022**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado.

Bem como declaramos:

- A localização desta OSC à AV. Vicente Ferreira,728 - cascata - Marília/SP CEP 17.515-000, e o seu pleno e regular funcionamento,
- O cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria,
- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização,
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666 de, 21 de junho de 1993, e alterações posteriores
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Órgão Executor

Marília, 31 de maio de 2022

Nome e Assinatura

Diácono
Osvaldo José Mendes
Presidente
RG 7.294.948-X

Responsável pela Execução

Marília, 31 de maio de 2022

Nome e Assinatura

Suzy Helena O. S. dos Santos
Encarregada Administrativo